# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6644 Rua Profo Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 26 de junho de 2024

### **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



#### **ESTADO DA BAHIA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

#### **DECRETO Nº 28/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024**

"Nomeia e Empossa novos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Cristópolis e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a necessidade nomeação dos novos Membros do Conselho Municipal de Educação, com vista a garantir a continuidade dos trabalhos e das políticas municipais de Educação;

#### 'DECRETA:

**Art. 1º** -Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Cristópolis- Bahia, para o período de 19 de junho de 2024 a 19 de junho de 2026; como abaixo segue:

#### I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Turíbia Macedo Damaceno; Suplente: Jucileide de Souza Alves.

#### II - Representantes dos Professores

Titular: Gileno da Câmara Silva; Suplente: Glaucimar Qualhano Furtado.

#### III – Representantes de Pais

Titular: Luzinete dos Santos Custódio Araújo;

Suplente: Darlei Rochedo de Sales.

#### IV – Representante de Alunos

Titular: Carlos Manoel Pereira de Souza; Suplente: Eduardo Souza de Oliveira

#### V – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Iraildes Maria dos Santos Ramos; Suplente: Laudicéia Silva de Jesus.

#### **ATOS OFICIAIS**



## **ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n. º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Titular: Laiane Silva de Jesus; Suplente: Davi Cleber da Paixão

Titular: Ivoneide Rodrigues de Almeida Fernandes;

Suplente: Luiz José Fernandes.

Titular: Luciana Oliveira Custódio; Suplente: Aline Gonçalves Lacerda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

demais disposições em contrário.

Cristópolis, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

## **GAZETA DO OESTE**

### **ATOS OFICIAIS**